

**ACTA N.º 35/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DO ANO DE  
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Vice-Presidente que presidiu a esta reunião, em virtude do Exmº. Senhor Presidente da Câmara se encontrar de férias, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exmº. Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.08.19.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/2000.- Pidre – Mancelos.- *Lotes n.ºs 18, 19 e 20.-* Requerente:- ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro de Empresas, Ldª.- **Procº. 45/05.- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2005.08.18 e, em consequência, julgar pertinentes as alegações apresentadas.- Nestes termos, a Câmara não exige a apresentação de aditamento aos projectos das obras de urbanização.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração ao alvará de loteamento n.º. 19/92.- Santiago – Lufrei.- *Lote n.º. 1.-* Requerente:- Maria Manuela Silveira Pereira.- **Procº. 16/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 24, 25 e 30.07 e de 17.08 de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento n.º, 24/77.- Monte – Mancelos.- lote n.º. 14.- Requerente:- António Sousa Teixeira.- **Proc.º. 85/02.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 01 de Junho e Informação dos Serviços de 18 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Construção de uma moradia.- Pudre – Mancelos.- *Lote n.º. 8* do alvará de loteamento n.º. 9/00.- Requerente:- António Jorge Magalhães Coelho.- **Proc.º. 243/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.08.18, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Arrendamento.- *Rendas em atraso.*- Bouça do Pombal.- Ent.<sup>a</sup>. 2, Habitação 36, 3.º. Andar – Amarante (S. Gonçalo).- Requerente:- Maria da Graça Alves Ribeiro.- Relativamente a este assunto, **a Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em singelo e sem juros de € 1.827,20 (mil oitocentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos) em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de €50,76 (cinquenta euros e setenta e seis cêntimos), vencendo-se a primeira no dia 01 de Setembro de 2005. O não pagamento de qualquer uma das prestações implica o vencimento imediato das vincendas. A esta prestação, acresce a da renda mensal no valor de € 71,68 (setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos).**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Arrendamento.- *Rendas em atraso.*- Bouça do Pombal, Ent. 2, Habitação n.º. 16 1.º. Andar Amarante (S. Gonçalo).- Pelo GDES foi prestada a informação n.º. 30 relativa a rendas em atraso de Ana Rosa Teixeira da Cunha.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em singelo e sem juros de €292,29 (duzentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos).**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente em Ataíde – Vila Meã.- Ofício da GEOGRANITOS a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada em título.- **A Câmara deliberou prorrogar o prazo da empreitada por mais 30 (trinta) dias, a título gracioso.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. José Luís Gaspar Jorge, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira e Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto. Usou do voto de qualidade, o Exm.º. Sr. Presidente em exercício.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Concepção/Construção do Pontão de Vila Nova – Salvador do Monte.- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico no lugar da Rua Aboadela.- *Prolongamento Colectores de Águas Pluviais e Residuais.-* **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Empreitada de Sistema de Desidratação de Lamas na E.T.A. de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar os seguintes documentos apresentados pela empresa Socopul para a execução da empreitada em título:- Mapa de Pessoal, Mapa de Equipamento, Cronograma Financeiro, Programa de Trabalhos e Memória Descritiva.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pedido de indemnização formulado por José Joaquim da Mota pelos danos sofridos na sua viatura quando uma equipa de cantoneiros procedia à limpeza de bermas com a máquina roçadora.- *(Deliberação de Câmara n.º. 670/2005 de 01.08.- Inf. n.º. 119/GJ/2005).*- **A Câmara deliberou assumir os encargos indemnizatórios até ao montante de € 98,49 (noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos) IVA incluído, mediante a apresentação de factura e recibo.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** a Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Arranjos Exteriores e Arrelvamento do Estádio Municipal de Amarante”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----